

PORTARIA Nº 1008/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Ofício nº 157/2024 SEMED/GAB, onde o Secretário Municipal de Saúde solicita a contratação do Sr. Rodrigo Sousa Oliveira para o cargo de Monitor de Transporte Escolar em virtude da solicitação de exoneração da Sra. Maria Rute Alves Jardim.

CONSIDERANDO que é necessária a contratação, haja vista que os alunos não podem ficar desassistidos e a rota escolar necessita de Monitor de Transporte Escolar

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.507/97 que estabelece norma para as eleições, dispõe em seu art. 73, V, “d”, que a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo é ressalvada das proibições aos agentes públicos.

CONSIDERANDO que a contratação em tela é necessária ao funcionamento do sistema educacional municipal, não devendo a Administração Pública deixar alunos sem monitor durante o transporte escolar.

CONSIDERANDO que se trata de contratação para substituir servidor que pediu exoneração, com o objetivo de não paralisar o transporte escolar municipal e que não haverá aumento de despesa de pessoal, visto que se trata de substituição.

CONSIDERANDO ainda que a presente Portaria é assinada pelo Chefe do Poder Executivo, portanto, suprindo a prévia e expressa autorização constante no art. 7, V, “d” da Lei Federal nº 9.507/97.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RODRIGO SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.810.121-xx, para exercer o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo, com efeitos retroativos a 07/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d972aa-29102024172730**